



DECRETO Nº 11.490

Altera a subordinação de Cargo em Comissão na SMA por período determinado, altera os Decretos nºs 8713/86 e 9391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 21 da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a subordinação do Cargo em Comissão de Assistente (2.1.2.5), da Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), para a Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, ambas da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 2º - Fica alterada a redação do inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário

...
Assessoria de Planejamento e Programação
Assessor Técnico (2) - CC
Auxiliar Técnico

2.1.2.7
2.1.1.3

...
Centro de Direitos e Registros (Diretor) - CC

1.1.2.7

...
Assessoria Técnica
Assistente Técnico
Assistente - CC
Assistente - CC
Auxiliar Técnico (3)

2.1.1.6
2.1.3.5
2.1.2.5
2.1.1.3

| PUBLICAÇÃO | | | REPUBLICAÇÃO | | | PROCESSO | PLE | PLL | RUBRICA |
|------------|----------|-----|--------------|------|-----|----------|-----|-----|---------|
| FONTE | DATA | PAG | FONTE | DATA | PAG | | | | |
| DOPA | 09-05-96 | 02 | | | | | | | WZ |



.....

Art. 3º - As alterações contidas nos artigos 1º e 2º vigorarão até o dia 31 de dezembro de 1996, retornando após o Cargo em Comissão de Assistente à sua subordinação inicial.

Art. 4º - Alteram-se os artigos 6º do Decreto nº 11.210, de 14 de fevereiro de 1995 e 1º do Decreto nº 11.312, de 25 de agosto de 1995, no que se refere ao código do Cargo em Comissão de Coordenador da ASSEPLA da SMF, e o artigo 5º do Decreto nº 11.312/95, quanto ao código do Coordenador da Coordenação de Auditoria-Geral do Município, que passam a ser (1.1.3.7).

Art. 5º - Ficam alterados os itens 12 e 13 do Anexo ao Decreto nº 8713, de 31 de janeiro de 1986, como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo
Equipe de Administração Financeira
Coordenação de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores de Saúde (Diretor) - CC
Equipe de Desenvolvimento

...

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Coordenador - CC da Assessoria de Planejamento e Programação
Supervisão de Parques, Praças e Jardins - CC

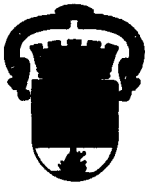
...

Art. 6º - A inclusão do Coordenador da ASSEPLA da SMAM no item 13, a que se refere o artigo anterior, terá vigência a contar de 2 de maio de 1995.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da SMA e SMAM.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 1996, exceto o disposto no artigo 6º.

.....

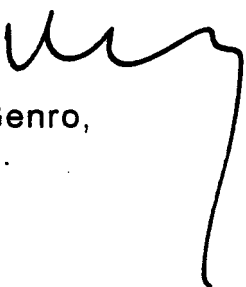


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

.....

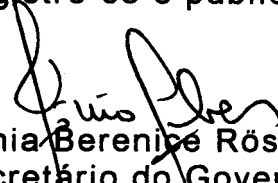
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de maio de 1996.


Tarso Genro,
Prefeito.

Luiz Alberto Rodrigues,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Sônia Berenice Rösler,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.